LEI Nº 1.148, DE 11 DE JULHO DE 2.003

"Denomina de Rua BIAGIO ÂNGELO DOTTA a Rua Dois do Loteamento Jardim do Trevo"

(Autoria do Vereador Fátimo Costa Cavini - PP)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de RUA BIAGIO ÂNGELO DOTTA a Rua Dois do Loteamento Jardim do Trevo.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de julho de dois mil e três (11.07.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal